

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 071

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

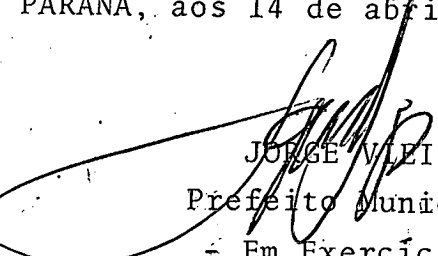
DECRETA:


Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino Educação deste Estado, aqui representada pela 39ª Inspeção Estadual de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários, com ônus para esta Municipalidade:-

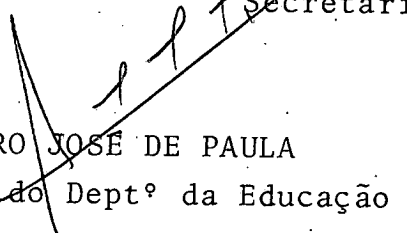
Nome	Documento n.º:-	Séries:-
Neuza Prado de Souza	RG. 1.159.556	1ª - A
Maria Aparecida de Souza Rocha	RG. 1.810.963	1ª - B
Neuza do Prado de Souza	RG. 1.195.556	1ª - C
Tânia Maria Araújo Martins	RG. 1.400.798	1ª - D
Maria do Carmos G. Santos	RG. 1.065.995	2ª - A
Elva Cícera de Souza	RG. 1.400.789	2ª - B
Manoelina Fidelis dos Santos	RG. 751.547	2ª - C
Iris da Conceição Vieira Antico	RG. 1.586.703	3ª - A
Elva Cícera de Souza	RG. 1.400.789	3ª - B
Osvaldo Vicente Batista	RG. 916.873	4ª - A
Manoelina Fidelis dos Santos	RG. 751.547	4ª - B
Carmeris Pereira dos Santos	RG. 857.476	Orientação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JOSE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 077

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / abril / 19 81

DE N.º 635

UMUARAMA, 04 / 05 / 19 81

Blau
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO